



RESOLUÇÃO Nº 27/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/03/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a validação da justificativa do regime de trabalho TIDE da servidora docente Bethielle Amaral Kupstaitis.

Considerando o e protocolo nº 23.667.391-0;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de março de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a validação da justificativa do regime de trabalho TIDE da servidora docente Bethielle Amaral Kupstaitis, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de março de 2025

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/04/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)